



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

01
Anexos

Of. nº 242/2017/GPFJCC

Bom Despacho, 22 de maio de 2017

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Vital Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho-MG



Assunto: Inclusão de Ação na Revisão PPA 2.017 e LOA 2.017.

Senhor Presidente,

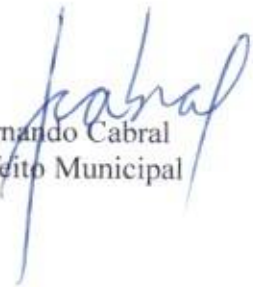
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para inclusão de Ação na Revisão PPA 2017 e LOA 2017.

A Ação Participação no Consórcio Público – ICISMEP tem por finalidade atender a população nos procedimentos de Média e Alta Complexidade, com consultas, exames e cirurgias, por meio do referido consórcio.

Trata-se de medida de enorme importância, pois fará com que o tempo de espera por procedimentos na área de Saúde diminuam bastante, beneficiando a população bom-despachense.

São estas, senhor presidente, as razões que nos levaram a encaminhar o anexo projeto de lei para que os nobres vereadores analisem, votem e aprovem na urgência que a medida exige.

Atenciosamente,


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

*at
ministry*

Projeto de Lei nº 40/2.017

*Autoriza a Inclusão de Ação na
Revisão do PPA 2017 - Lei 2.563/2016
e abre Crédito Adicional Especial na
LOA 2017 - Lei 2.562/2016.*

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação na Revisão do PPA 2017 - Lei 2.563/2016:

Órgão	Fundo Municipal de Saúde
Programa	0042 – Gestão da Atenção Especializada
Código da Ação	2270
Título	Participação no Consórcio Público ICISMEP
Finalidade	Transferir recursos para o consórcio público ICISMEP para prestação de serviços na área de saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população.
Produto	Consulta, exame e cirurgia realizada – 2.000 Unidade de medida – unidade

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$145.859,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) na LOA 2017 - Lei 2.562/2016 conforme as seguintes dotações orçamentárias:

14.02.10.302.0042.2270.317170 Fonte 102 – Valor R\$42.000,00

14.02.10.302.0042.2270.337170 Fonte 102 – Valor R\$103.859,00

Art. 3º Os recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial previstos no art. 2º são provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

14.02.10.302.0042.2103.339039 CR 688 Fonte 102 – Valor R\$131.792,00

14.02.10.302.0042.2103.339034 CR 694 Fonte 102 – Valor R\$14.067,00

Bom Despacho, 22 de maio de 2.017, 105º ano de emancipação do Município.


Fernando Cábria
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Fone/Fax: 3735213737 /
E-mail: gabine@bomdespacho.mg.gov.br
Praça Irmã Albuquerque, 45 - Bom Despacho
CEP: 35600-000
CNPJ: 18.301.002/0001-86

Orçamento	Versão: 2.05.3	
Relatórios	Usuário: 08218882693	
Relação da Despesa		
Exercício - 2017		
Emissão: 08/09/2016	Hora: 11:37:01	Página: 10 de 18

DOTAÇÃO

3.3.9.0.34.00.00.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica
3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação
3.3.9.0.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente
14.02.10.302.0042.2103	ATENÇÃO A SAÚDE ESPECIALIZADA
3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado
3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.9.0.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições
3.3.9.0.06.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais
3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
3.3.9.0.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material De Consumo
3.3.9.0.34.00.00.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.9.0.34.00.00.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros-pessoa Jurídica
3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação

RECURSO	COD. REDUZ	DOTAÇÃO INICIAL	SALDO DISPONÍVEL
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	670	500,00	500,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	658	500,00	500,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	672	1.000,00	1.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	660	500,00	500,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	674	35.000,00	35.000,00
100 Recursos Ordinários	642	20.000,00	20.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	661	500,00	500,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	662	500,00	500,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	675	500,00	500,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	696	390.000,00	390.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	699	1.535.000,00	1.535.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	700	5.000,00	5.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	682	18.000,00	18.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	701	36.000,00	36.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	684	1.799,00	1.799,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	703	500,00	500,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	686	20.000,00	20.000,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	705	8.000,00	8.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	694	600.000,00	600.000,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	706	130.000,00	130.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	687	1,00	1,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	708	500,00	500,00
102 RECEITAS DE IMPOSTO!	688	1.000.000,00	1.000.000,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RE	709	772.000,00	772.000,00
100 Recursos Ordinários	680	48.000,00	48.000,00

